ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 12/08/2026 até 17/08/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 17/08/2026

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto eventual a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 12 (doze) impressoras multifuncionais coloridas, novas e de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e das unidades da rede municipal de ensino**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio,

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

b) ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA

c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).**

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 17/08/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) Consoante ao art. 70, inciso III da Lei 14133/2021, fica dispensada os documentos de habilitação das referidas empresas, sendo emitido as certidões negativas, federal; estadual; do município sede da empresa, trabalhista e FGTS

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo

obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 12 de agosto de 2026

SAULO BUSS:01644990911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.12 16:44:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Saulo Buss
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC
Órgãos Responsáveis: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Responsáveis pelas Demandas: Cristiano Moreira Filho, Graziela Vanroo e Osni Sérgio Scharf
Data: 11 de agosto de 2026

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 12 (doze) impressoras multifuncionais coloridas, novas e de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e das unidades da rede municipal de ensino, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização de documentos das diversas unidades administrativas do Município de São Bonifácio/SC.
A aquisição dos equipamentos é necessária em razão da demanda existente nas Secretarias Municipais, especialmente no Centro Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social e nas unidades da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades públicas.
No âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os equipamentos serão utilizados para impressão, cópia e digitalização de documentos administrativos, ofícios, relatórios, formulários, expedientes internos e demais documentos necessários ao funcionamento dos setores municipais.
Na Secretaria Municipal de Assistência Social, os equipamentos serão destinados principalmente às atividades desenvolvidas pela equipe do Cadastro Único e do CRAS, incluindo cadastramento, atualização cadastral, averiguação, revisão cadastral, emissão de formulários, comunicados, declarações, relatórios técnicos e demais documentos necessários à execução das políticas públicas de assistência social.
A aquisição também está relacionada às ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, conforme planejamento e aplicação dos recursos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os equipamentos serão destinados às cinco unidades da rede pública municipal de ensino, sendo a Escola Municipal Rio Sete, Escola Municipal Rio do Poncho, Escola Municipal Santa Maria, Escola Municipal Santo Antônio e Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho.
Nas unidades escolares, a disponibilidade de equipamentos adequados contribuirá para a produção de materiais didáticos, atividades pedagógicas, avaliações, comunicados, cartazes, relatórios e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais.
A utilização de impressoras multifuncionais com tanque de tinta original, alto rendimento e baixo custo por página possibilitará maior economia na utilização dos equipamentos, além de reduzir a necessidade de substituição frequente de cartuchos e contribuir para a continuidade dos serviços.
Dessa forma, a aquisição de 12 (doze) impressoras multifuncionais coloridas mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de trabalho e para a eficiência dos serviços administrativos, educacionais e socioassistenciais.

3. Descrição do Objeto e Especificações Técnicas

A contratação compreenderá o fornecimento de impressoras multifuncionais coloridas novas, de primeiro uso, conforme as seguintes especificações mínimas:

- Impressora multifuncional colorida A4;

- tanque de tinta original para as cores preto, magenta, ciano e amarelo;
- resolução mínima de 5760 x 1200 DPI;
- velocidade de impressão mínima de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores;
- interfaces USB 2.0 e Wi-Fi;
- capacidade de entrada de papel de, no mínimo, 100 folhas A4;
- conectividade Wi-Fi;
- deverá acompanhar cabo de alimentação;
- deverá acompanhar cabo de dados USB;
- deverá acompanhar CD-ROM com driver;
- deverá acompanhar manuais de instrução;
- deverá acompanhar garrafa de tinta preta com rendimento de até 4.500 páginas;
- deverá acompanhar garrafas de tintas coloridas, nas cores ciano, magenta e amarelo, com rendimento de até 7.500 páginas;
- o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e original de fábrica;
- deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- deverá ser entregue devidamente embalado e em perfeitas condições de funcionamento;
- todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento deverão acompanhar o equipamento.

A descrição acima constitui as características mínimas exigidas para o equipamento, devendo o produto ofertado atender integralmente às especificações estabelecidas.

4. Quantitativo Estimado e Valor de Referência

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Impressora multifuncional colorida A4, com tanque de tinta original para cores preto, magenta, ciano e amarelo; resolução mínima: 5760 x 1200 DPI; velocidade de impressão mínima: 33 ppm (preto) e 15 ppm (cores); interfaces: USB 2.0, Wi-Fi; capacidade de entrada de papel: mínimo 100 folhas A4; conectividade Wi-Fi; acompanha cabo de alimentação, cabo de dados USB, CD-ROM driver, manuais de instrução; garrafa de tinta preta com rendimento de até 4.500 páginas; garrafas de tintas coloridas (ciano, magenta, amarelo) com rendimento de até 7.500 páginas.	Unidade	12	1.340,00	16.080,00

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

5. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega das impressoras será de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.
Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente embalados e acompanhados de todos os acessórios, cabos, manuais, drivers e tintas especificados neste Termo de Referência.

6. Local e Condições de Entrega

A entrega será realizada nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a distribuição dos equipamentos entre as Secretarias e unidades municipais.
Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a entrega poderá ocorrer no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Clemente Lemhkuhl, nº 60, Centro, São Bonifácio/SC, CEP 88.485-000, no horário das 13h às 17h.
Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrega ocorrerá conforme orientação da Secretaria, no Serviço Pré-Escolar, s/nº, Centro, São Bonifácio/SC, CEP 88.485-000, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Para a Secretaria Municipal de Administração, a entrega ocorrerá no local indicado pela Administração Municipal.
A Administração poderá determinar a distribuição dos equipamentos entre os locais de acordo com a necessidade de cada unidade.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização e recebimento.
O pagamento ficará condicionado à comprovação de que os equipamentos foram entregues em conformidade com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo menor preço global, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor global para o fornecimento das 12 (doze) unidades e que atender integralmente às exigências do processo.

9. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores, considerando equipamentos com características compatíveis com aquelas estabelecidas neste Termo de Referência.
Foram obtidos os seguintes valores:

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário
ALFA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	21.055.141/0001-81	R$ 1.340,00
WORK PRINT SOLUCOES EM INFORMATICA E SEGURANCA LTDA	07.930.336/0001-00	R$ 1.349,00
JOSIAS HAHN	07.975.153/0001-01	R$ 1.549,00

A pesquisa de preços demonstrou que o menor valor foi apresentado pela empresa ALFA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.055.141/0001-81, no valor de R$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais) por unidade.
Considerando a quantidade de 12 (doze) equipamentos, o valor correspondente ao menor orçamento é de:
12 unidades × R$ 1.340,00 = R$ 16.080,00.
Dessa forma, considerando as especificações do objeto e os valores obtidos na pesquisa de mercado, estabelece-se como valor estimado da contratação o montante de R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

10. Modelo de Gestão da Contratação

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser

compra de entrega imediata conforme item II.

A fiscalização deverá verificar, no mínimo:

- se os equipamentos são novos e de primeiro uso;
- se os modelos entregues correspondem às especificações contratadas;
- resolução de impressão;
- velocidade mínima de impressão;
- existência das interfaces USB 2.0 e Wi-Fi;
- capacidade mínima da bandeja de entrada;
- presença do tanque de tinta original;
- presença das tintas preta e coloridas especificadas;
- rendimento indicado para as tintas;
- presença do cabo de alimentação;
- presença do cabo USB;
- presença do CD-ROM com driver;
- presença dos manuais de instrução;
- integridade física dos equipamentos;
- funcionamento adequado das funções;
- cumprimento do prazo de entrega;
- existência da garantia mínima de 12 meses.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações, a contratada deverá realizar a correção, complementação ou substituição do equipamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

11. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais envolvidas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Os equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social poderão ser custeados com recursos federais vinculados ao PROCAD-SUAS, conforme Plano de Ação e Plano de Aplicação aprovados.

"78 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS – 07.003.08.244.0006.2057.4.4.90.00.00/1.660.7000.0031- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS"

Os equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderão ser custeados com recursos do Salário Educação, conforme indicado na respectiva formalização da demanda.

"48 – Manutenção Educação Infantil Pre Escolar – 05.002.12.365.0002.2008.4.4.90.00.00/1.550.7000.000- Salario Educação"

"44 – Manutenção do Ensino Fundamental – 05.002.12.361.0002.2007.4.4.90.00.00/1.550.7000.000- Salario Educação"

A parcela destinada à Secretaria Municipal de Administração será custeada com recursos orçamentários próprios, conforme a dotação correspondente e a disponibilidade financeira.

"14 – Func. e Manutenção da Secretaria de Administração – 03.001.04.122.0001.2003.4.4.90.00.00/1.500.7000.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos"

12. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os equipamentos de acordo com todas as especificações deste Termo de Referência;
- entregar equipamentos novos, de primeiro uso e originais de fábrica;
- fornecer os equipamentos devidamente embalados;
- fornecer todos os acessórios especificados;
- fornecer o kit inicial de tintas originais;
- fornecer cabo de alimentação;
- fornecer cabo USB;
- fornecer CD-ROM com drivers, quando aplicável;
- fornecer os manuais de instrução;
- cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- prestar garantia mínima de 12 (doze) meses;
- responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação;
- realizar a substituição ou correção de equipamento que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;
- arcar com todos os custos de transporte e entrega;
- responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados durante o transporte;
- manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

13. Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da contratante:

- fornecer as informações necessárias para a entrega;
- indicar os locais de entrega dos equipamentos;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- verificar a conformidade dos equipamentos com as especificações;
- conferir a quantidade entregue;
- verificar a integridade dos equipamentos;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;
- receber os equipamentos quando atendidas todas as especificações;
- efetuar o pagamento na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- acionar a garantia quando necessário, observadas as condições estabelecidas.

14. Recebimento do Objeto

O recebimento dos equipamentos ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após a entrega, será realizada a conferência inicial dos equipamentos, verificando-se a quantidade, integridade das embalagens, características aparentes e acessórios fornecidos.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade integral dos equipamentos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
Serão verificadas as características técnicas, acessórios, tintas, conectividade, funcionamento e demais requisitos previstos.
Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a correção, complementação ou substituição do equipamento no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais.

15. Garantia e Assistência Técnica

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.
A garantia deverá abranger defeitos de fabricação e problemas que impeçam o funcionamento adequado dos equipamentos, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante.
A contratada deverá prestar o suporte necessário durante o período de garantia, responsabilizando-se pela solução dos problemas apresentados nos equipamentos fornecidos.

16. Fundamentação Legal

A presente contratação será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.
Considerando o valor estimado da contratação de R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais), a contratação poderá, em princípio, enquadrar-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente, a realização da pesquisa de preços, a eventual divulgação para obtenção de propostas adicionais e os demais requisitos previstos na legislação.
A contratação deverá ser instruída com os documentos necessários à comprovação da necessidade, planejamento, estimativa de preços, disponibilidade orçamentária, habilitação do fornecedor e demais elementos exigidos pela legislação.

17. Disposições Finais

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
Não serão aceitos equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer sinal de utilização anterior.
A contratada deverá fornecer equipamentos que atendam ou superem as características mínimas estabelecidas, desde que não haja prejuízo à compatibilidade, funcionalidade e finalidade pretendida pela Administração.
A fiscalização poderá solicitar testes de funcionamento dos equipamentos no momento do recebimento.
Eventuais despesas decorrentes de transporte, entrega, substituição, correção ou garantia dos equipamentos correrão por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18. Valor Global da Contratação

O valor global estimado para a aquisição das 12 (doze) impressoras multifuncionais coloridas é de:
R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

São Bonifácio – SC, 11 de agosto de 2026.

Cristiano Moreira Filho
Secretário Municipal de Administração

Graziela Vanroo
Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Assistência Social

Osni Sérgio Scharf
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1.1 **Objeto:** A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 12 (doze) impressoras multifuncionais coloridas, novas e de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e das unidades da rede municipal de ensino, nos termos do termo de Referencia e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01		Unidade			

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado daPrevidência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

() Que possui equipamentos (brinquedos) de qualidade e monitores preparados para a prestação de serviço.

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:

CPF: